



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 351/2025

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, UM CENSO AUTISTA PARA IDENTIFICAR O Nº DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) EM NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE EM CONFORMIDADE COM O SETOR COMPETENTE, UM CENSO AUTISTA PARA IDENTIFICAR, CADASTRAR E MONITORAR O Nº DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), e seus familiares, a fim de prestar apoio a esse público, promovendo a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas na área da saúde, educação e assistência social.

JUSTIFICATIVA: Para garantir que o direito das pessoas com TEA seja respeitado efetivamente, é essencial que o município implemente políticas públicas específicas, que garantam acesso a serviços adequados e melhorias da qualidade de vida dessas pessoas e suas famílias.

A realização desse CENSO é uma medida simples, porém fundamental para a aprovação de um ambiente mais inclusivo e acessível a todos. A falta de dados sobre essa população impede a criação de políticas públicas mais efetivas e assertivas

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de abril de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



